

OFICIO Nº 074/2026 – SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Tabuleiro do Norte, 24 de abril de 2026.

Prezado Sr. Ocimar Holanda Soares,

Para dar prosseguimento ao processo protocolado nesta Secretária com o Nº 066/2026, que se trata da solicitação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, ao empreendimento denominado de 17.794.976 OCIMAR HOLANDA SOARES, com o CNPJ 17.794.976/0001-86, localizado a Rua Avelino Magalhães, 4249, Centro, Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, faz-se necessário a apresentação da documentação elencada a seguir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício:

1. Declaração feita e assinada pelo responsável, para comprovação da destinação das mercadorias vencidos do empreendimento 17.794.976 OCIMAR HOLANDA SOARES.


Informamos ainda que a análise do referido processo ficará suspensa até o cumprimento das exigências supras mencionadas, conforme 1º, do Art. 14 da Resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997.

Ressaltamos que, em caso de inviabilidade do cumprimento das exigências no prazo fixado, a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente de Tabuleiro do Norte, deverá ser comunicada e avaliará a possibilidade de prorrogá-lo.

O não atendimento às solicitações descritas neste ofício implicará no INDEFERIMENTO do pleito.

Atenciosamente,

O Senhor,  
Sr. Ocimar Holanda Soares  
Responsável pelo processo  
17.794.976 OCIMAR HOLANDA SOARES.



---

MARÍA ELINALDA RIBEIRO COSTA  
Agente Técnico Ambiental